

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

EDITAL Nº 001

4º CONCURSO DE REDAÇÃO - Edição 2024

A Secretaria de Educação e Cultura de Recreio comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas instituições de ensino da rede Municipal que, em cumprimento da Lei nº 1.730, de 27 de maio de 2021, lança o CONCURSO DE REDAÇÃO - Recreio: Cidade, Identidade e Memória – e os critérios são os seguintes:

1 – PÚBLICO ALVO

Alunos do Ensino Fundamental II regularmente matriculados nas escolas municipais.

2 - TEMA: "Um Olhar Sobre Recreio"

A Redação deve remeter à cidade, expressando sobre a população, prédios históricos, cultura, patrimônio histórico e/ou cultural (material e imaterial), cachoeiras, rios e montanhas de Recreio. O objetivo é homenagear o município e sua gente. Os critérios de avaliação serão referentes à fidelidade ao tema, originalidade, criatividade, técnica e qualidade.

3 – TIPO DE TEXTO

• 6º ano: Poesia

• 7º ano: Poesia

• 8º ano: Crônica

• 9º ano: Dissertação

4- EXTENSÃO MÍNIMA E MÁXIMA

- Alunos do 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental II com poesias com no máximo, seis estrofes com quatro linhas.
- Alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental II texto de 15 a 20 linhas.

5 - DOS OBJETIVOS



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Estimular os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) na Rede Municipal de Ensino de Recreio, a reflexão sobre temas relevantes para uma educação cidadã e promover o desenvolvimento e a conscientização das crianças e adolescentes sobre a necessidade de se construir ações que visem preservar e valorizar o patrimônio cultural existente no município incentivando a prática da escrita e da leitura através da redação.

6 – DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 6.1 Cada aluno(a) poderá participar apenas com uma redação. O texto deverá ser inédito, elaborado pelo estudante especialmente para este concurso;
- 6.2 Apenas alunos(as) regularmente matriculados no Ensino Fundamental II podem participar;

7 – PRAZO DE ENTREGA

Os textos deverão ser entregues até dia **16/08/2024**, ao professor responsável por cada turma.

7.1 - Cada aluno(a) deverá produzir sua redação em folha própria do Concurso de Redação que estará disponível na secretaria da escola dia **09/08/2024.**

8 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado pela Secretaria de Educação e Cultura, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e pela supervisão escolar.

9 – EXECUÇÃO / CORREÇÃO

A primeira etapa de correção e classificação das redações será realizada pela professora responsável de cada turma que apresentará à Secretaria de Educação e Cultura, três finalistas definida entre primeiro, segundo e terceiro lugar, no dia 22 de agosto de 2024.

9.1 - O professor(a) após corrigir e selecionar os três finalistas colocará os textos em um envelope e entregará na Secretaria de Educação e Cultura.

10 - COMISSÃO JULGADORA



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

A comissão julgadora final será composta por 2 (dois) membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e 2 (dois) representantes da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).

11 - SELEÇÃO

Na primeira etapa de classificação, o professor da turma fará a correção do texto e a classificação de três textos finalistas na seguinte ordem de classificação: primeiro, segundo e terceiro lugar.

- 11.1 A Comissão Julgadora Final selecionará 03 (três) trabalhos finalistas por série, observando os seguintes critérios:
- domínio da língua padrão e conhecimento de aspectos gramaticais básicos (concordância, regência, pontuação, grafia);
- domínio da história e da cultura local e da dimensão da proposta do tema;
- organização das ideias (coerência, coesão);
- proposta de intervenção, de melhoria a partir do tema.

12 - RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será **dia 28 de agosto de 2024**, e amplamente divulgado e apresentado em Redes Sociais da Escola e no Site Institucional da Prefeitura Municipal de Recreio.

13 - PREMIAÇÃO

O Concurso apresenta 4(quatro) categorias e 12 classificados (6 º ao 9 º), nas quais os participantes serão premiados por trabalhos do tipo "Redação", conforme quadro a seguir:

- **1.º Lugar**: Prêmio de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para os 4 (quatro) finalistas do **6.º** ao **9.º**;
- 2.º Lugar: Prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para os 4 (quatro) finalista do 6.º ao 9.º;
- 3.º Lugar: Prêmio de R\$ 200,00 (Duzentos reais) Para os 4 (quatro) finalistas do 6.º ao 9.º;



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

- 13.1- Serão premiados o 1.º 2.º e 3.º Lugares de cada categoria do 6.º ao 9.º.
- 13.2 A Divulgação do resultado será no dia 28 de agosto de 2024.
- **13.3 –** A Sessão Solene de entrega dos certificados e prêmios será dia 29 de agosto de 2024, pela Secretaria de Educação e Cultura, e ocorrerá no Centro Cultural Aristides Dorigo;

14 - DA ESCRITA DAS REDAÇÕES

- 14.1 Será considerada uma única forma de redação: a manuscrita.
- 14.2 A redação deverá ser manuscrita pelo(a) aluno(a) na folha própria do concurso, sem rasuras e com identificação, assinada pelo(a) aluno(a) autor(a) da redação; devem seguir o item 4 deste regulamento no tocante a extensão mínima e máxima dos textos; caneta esferográfica azul ou preta; será desconsiderado o texto que estiver ilegível ou escrito a lápis;
- 14.3 Serão desclassificados: textos plagiados; ou textos que não esteja de acordo com este regulamento; ou textos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho político/partidário ou qualquer propaganda, serão desconsiderados pela organização do concurso.
- 14.4 Ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concurso anteriores;
- 14.5 A redação deverá conter um título:
- 14.6 Não serão aceitas redações impressas ou que contenham palavras em língua estrangeira; e não serão aceitos textos com desenho.

15 - DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS E MATERIAL

15.1 - Para fins institucionais, o material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Recreio, sem a necessidade de autorização posterior;



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

15.2 - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Recreio, como responsável pela realização do Concurso de Redação, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os textos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

- 15.3 Excepcionalmente, caso o texto seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;
- 15.4 No ato da inscrição no concurso, o concorrente já autoriza os itens 15.1 e 15.2 deste regulamento.

16 - CRONOGRAMA

- 05 a 09 de agosto de 2024 Divulgação do Tema
- 09 de agosto de 2024 Distribuição da Folha oficial para a escrita da Redação
- 16 de agosto de 2024 Entrega aos Professores
- 22 de agosto de 2024 Entrega, pelo professor, à secretaria de Educação e Cultura de Recreio
- 28 de agosto de 2024 Resultado
- 29 de agosto de 2024 Culminância no Centro Cultural Aristides Dorigo.

17 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos por transferência bancária em conta corrente do pai, mãe ou responsável pelo aluno.

18 – CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: smec@recreio.mg.gov.br

Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão. Na correção das redações, será considerada a norma ortográfica vigente.

Recreio, 18 de julho de 2024.

José Maria André de Barros Prefeito Municipal de Recreio

Ruan Ferreira Brito

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Recreio e Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural